



ESTADO DO TOCANTINS

"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

PORTARIA Nº 033/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para o Cargo de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos, para a Câmara Municipal de Alvorada – TO".

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, Resolve:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ATANÁSIO ARAUJO DA COSTA**, portador do RG de nº 859.471 SSP/TO, CPF: 038.539.901-42 para exercer o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos, conforme Lei Municipal nº 1.264/2022, de livre nomeação e demissível, durante o exercício de 2022.

Art. 2º. O Servidor será lotado no Gabinete da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, cabendo a este, manter, em registro próprio e/ou em sistema informatizado, as anotações de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, ou cumprimento da Ata de Registro de Preços, oriundas da ação fiscalizatória, encaminhando quaisquer documentos que considerar pertinentes à Direção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins
ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

DERLI-PELLENZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada.